



REGRAS ESTABELECIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “ACADÊMICOS DA ALEGRIA” 1º semestre 2020.

- As **inscrições** serão realizadas com **data previamente divulgada** em edital próprio, no *site* da Faculdade, será informada também em quadro de avisos da FAME e terá **VALIDADE DE UM ANO** (dois semestres letivos). **TERÃO PRIORIDADE** para preenchimento das vagas os alunos inscritos no Projeto do último semestre letivo de 2019 que atuaram efetivamente e ainda os acadêmicos do 8º período que já concluíram atuação num semestre letivo anterior no Projeto.
- Os alunos que atuaram no último semestre deverão comparecer na data prevista para realização das inscrições, onde informarão o(s) dia(s) e horário(s) em que poderão atuar no Projeto.
- Deverá ser considerados como **desistência da vaga**, casos em que o aluno com prioridade para inscrição **não compareça na data prevista**, sem justificativa prévia/plausível; este deverá entrar novamente em processo de inscrição para regressar ao Projeto.
- No máximo em 07 (sete) dias letivos após o encerramento das inscrições, será **divulgado o Resultado com nomes dos alunos selecionados**, seus respectivos grupos e locais de atuação, conforme horários e dias disponíveis pelas Instituições parceiras. Em seguida será agendada reunião com os alunos para eleição do “Coordenador de Grupo”, repasse de orientações sobre a primeira visita e sequentes, direções sobre atividades a serem desenvolvidas.
- O Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria” terá **carga horária TOTAL de 180 horas**, divididas da seguinte forma: 140h para o desenvolvimento e participação efetiva nas atividades específicas junto às Instituições parceiras e 40h para o desenvolvimento das atividades adicionais do Projeto – Campanhas temáticas, Ações Sociais, dentre outros; devendo ser **IMPRETERIVELMENTE**, 4h/semanais previstas em diretrizes específicas do Projeto; para tanto o aluno terá de permanecer por um ano letivo.
- O aluno terá tolerância máxima de **10 (dez) minutos** de atraso nos dias de visita e poderão apresentar **02 (duas) FALTAS, por semestre**, no decorrer das visitas às Instituições-campo, **não podendo de forma alguma mais de um aluno se ausentar do Grupo e de suas responsabilidades no mesmo dia**. Salvo os **casos extremos**, justificados para a Coordenadora Acadêmica do Projeto (luto; reposição de aulas ou troca de prova da grade horária confirmados pela Supervisão da Coordenação de Curso; doenças, com apresentação de atestado médico; eventos Institucionais previamente informados) que deverão ser



comunicados com no máximo **03 (três) dias** após a falta à Coordenadora Acadêmica. Aceita-se troca entre os integrantes do Projeto (de Grupo para Grupo), quando necessário e acordado com a Coordenação Acadêmica deste, de forma que à Instituição visitada não seja apresentado nenhum tipo de comprometimento. Toda e qualquer ausência e troca deverão ser informadas previamente ao Coordenador de Grupo de atuação sendo que o mesmo deverá justificar em campo próprio na lista de presença e assinar.

- O aluno terá **10 (dez) dias corridos** após o dia da divulgação dos resultados **para desistir** do Projeto, mediante assinatura de Declaração de Desistência junto à Coordenadora Acadêmica do Projeto.
- As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos deverão estar de acordo com o levantamento de dados realizado na primeira visita à Instituição parceira, sendo que o grupo deverá entregar com data previamente definida por esta Coordenação, um Planejamento de atividades conforme modelo disponibilizado.
- Na **1ª visita** à Instituição, os acadêmicos de cada grupo deverão se apresentar formalmente ao responsável pelo local; realizar o levantamento de dados (nº de pacientes, nº de internos nos asilos, nº de crianças da escola/creche/Hospital, faixa etária, série/ano de escolarização e outros pertinentes); identificarem necessidades; planejarem as ações conforme expectativas do “público-alvo” e objetivos do Projeto. O grupo deverá interagir com a equipe da Instituição parceira a fim de verificar quais são as expectativas e sugestões em relação aos “Acadêmicos da Alegria”. Posteriormente, o grupo deverá montar um Cronograma de Atividades contendo o levantamento de dados, ações e atividades programadas e entregar uma cópia à Coordenadora Acadêmica, Fernanda Batista, para ser executado durante os encontros nas Instituições, até cinco dias após o início das visitas. Vale dizer que tal Cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade da Instituição e do grupo.
- Das **Atividades** a serem desenvolvidas durante o semestre, além das visitas semanais:

➤ **Planejamento de atividades**

No início de cada semestre, o grupo deverá entregar um Planejamento de Atividades contendo a programação semanal de acordo com as necessidades do público alvo, que deverão ser consolidados após a primeira visita na instituição parceira.

➤ **Listas de frequência**

Visando comprovar a atuação do aluno, este deverá assinar com *letra legível e por extenso*, a lista de presença (modelo disponível por esta coordenação), sendo que deverá ser entregue até o quinto dia do mês subsequente. Deverá conter também a assinatura do responsável pela instituição ou funcionário, em campo próprio, atestando que o número de alunos acima



assinados confere. Não serão aceitas listas sem esta assinatura. Não serão computada presença para o aluno que rubricar a lista.

É importante ressaltar que este Projeto, segue normas acadêmicas da FAME e por tanto não aceita atestados como abono de faltas, apenas como justificativas.

Neste mesmo impresso, há um espaço de *Observações*, onde o aluno Coordenador de Grupo deverá preencher em casos específicos.

➤ **Relatório Final**

Ao final de cada semestre cada grupo deverá entregar um Relatório de Atividades descrevendo:

- Aprendizado no decorrer do semestre.
- As dificuldades e limitações encontradas ao longo das execuções das atividades na Instituição parceira.
- Mencionar os PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS do seu grupo, das execuções das atividades, bem como a comunicação entre os integrantes do grupo com a Instituição bem como com a responsável pelo Projeto, Fernanda Batista.
- Colocar o número de: pacientes, crianças ou idosos assistidos durante o semestre de acordo com público alvo de cada Instituição
- Não se esqueça de dar sugestões pertinentes.
- Colocar FOTOS da atuação e doações em anexo

➤ **Doação**

O grupo deverá organizar uma campanha de arrecadação de itens, conforme necessidade do local visitado e ao final de cada semestre realizar a entrega.

● **São atribuições dos coordenadores de grupo:**

- Reunir-se com os integrantes do grupo previamente para a elaboração de planejamento de trabalho mediante visita às Instituições. As atividades do Projeto não poderão ser iniciadas sem o referido documento.
- Responsabilizar-se pelo controle de frequência semanal dos acadêmicos do seu grupo.
- Responsabilizar-se pela entrega, à Coordenadora Acadêmica, de todos os documentos solicitados pelo Projeto (Planejamento de atividades, Lista de frequência, relatório final de cada semestre) e também pelos objetos, materiais didáticos e acessórios emprestados para a execução das atividades, sendo que o grupo ficará responsável em repor qualquer material que tenha sofrido danos no momento do seu uso.
- Comunicar à Coordenadora Acadêmica do Projeto todos os procedimentos que fujam às regras estabelecidas para o bom funcionamento das atividades propostas.



- Viabilizar o processo de aquisição da Camisa do Projeto, se o grupo assim optar, lembrando que a arte da estamparia será disponibilizada via e-mail.
- **São atribuições dos alunos:**
- Cumprir a carga horária prevista. Destaca-se que **o acadêmico que não cumprir a carga horária estabelecida** para os encontros nas Instituições e **não cumprir de modo satisfatório as atividades propostas** será **desligado** do Projeto sem direito a nenhum tipo de certificado.
- Auxiliar o coordenador em todas as atividades propostas.
- Manter-se ético no exercício de suas funções no Projeto junto às Instituições parceiras.
- Envolver-se ativamente em todas as Campanhas (“Doe um brinquedo! Faça uma criança feliz!”, “Natal Solidário”, “Campanha do Agasalho”) e participar de no mínimo uma Ação Social propostas pelo Projeto.
- Apresentar-se com vestimentas adequadas no exercício das funções junto às Instituições parceiras. A aquisição da camiseta do Projeto é facultativa ao aluno.
- Comparecer sempre que solicitado pela Coordenadora do Projeto e/ou Coordenador de Grupo.
- Participar na Mostra de Extensão apresentando um relato de Experiência do grupo.

Proibições:

- Fazer uso do celular durante o período da visita.
- Ficarem conversando entre si e esquecendo-se de interagir com os pacientes/idosos/crianças.
- Realizar atendimento e/ou indicar uso de medicamentos.
- Ausentar-se das atividades sem justificativa.

Barbacena, 02 de dezembro de 2019.